

PORTARIA Nº 369/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GRAVATÁ**:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Conselheira Titular – Liliane Moreira da Costa
Conselheiro Suplente – Renan Sebastião da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Titular – Wermison Ricardo Correia Neves
Conselheiro Suplente – Marivaldo Vilar do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Conselheiro Titular – Jaime Antônio de Oliveira Prado
Conselheira Suplente – Ricardo Machado Guimarães

Conselheiro Titular – Patrick Macedo Serapião
Conselheira Suplente – Maria Thamires Ferreira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Conselheiro Titular – Renné Cesar Gonçalves Santos
Conselheiro Suplente – Aleksandro de Andrade Barbosa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Conselheiro Titular – Josias Teles da Silva
Conselheiro Suplente – Lidiane Bezerra da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**

Conselheiro Titular – Felipe Matheus Maciel
Conselheiro Suplente – Karla Hayanne da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GRAVATÁ –
ACIAG**

Conselheiro Titular – Almir Bezerra dos Santos
Conselheiro Suplente – Fernando Gomes Campos

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GRAVATÁ – CDL

Conselheiro Titular – Maria Valéria Bezerra de Carvalho
Conselheiro Suplente – André Vaz Sobrinho

INSTITUTO CULTURAL GRAVATAENSE

Conselheiro Titular: Paulo Taciano Ferreira de Melo
Conselheiro Suplente: João Batista Gabu



ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL DE GRAVATÁ

Conselheiro Titular: Eduardo Casa Nova

Conselheiro Suplente: Douglas Cavalcanti Ferreira

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE GRAVATÁ

Conselheiro Titular: Eduardo Costa Cavalcanti

Conselheiro Suplente: Aldo José da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO POLO MOVELEIRO DE GRAVATÁ

Conselheiro Titular: José Marcos Sales

Conselheiro Suplente: Bruno Vilar Sales

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 099/2022 de 06 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 31 de outubro de 2022.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá